



Diário Oficial

Municípios de Santa Catarina

Sexta-feira, 22 de setembro de 2023 às 14:22, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 5170935: RESOLUÇÃO 07/2023

ENTIDADE

Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Grande Florianópolis - CIM-GRANFPOLIS

MUNICÍPIO

Florianópolis



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:5170935>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA

RESOLUÇÃO Nº 07/2023

Concede gratificação para servidores vindo à disposição do CIM-GRANFPOLIS e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA GRANDE FLORIANÓPOLIS – CIM-GRANFPOLIS, no uso de suas atribuições legais previstas Cláusula 13.2.4.1 e 14.3.1 do Estatuto, de acordo com o Termo de Cooperação Institucional CIM-GRANFPOLIS - CANELINHA Nº 001/2023 e a aprovação na Assembleia Geral ocorrida no dia 05/09/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder gratificação no valor de R\$ 1.400,00 (Um mil e quatrocentos reais) para o Servidor Público Municipal de Canelinha, colocado à disposição do CIM-GRANFPOLIS, JEISON AMORIM PEREIRA – Matrícula 1795, para o desempenho das atividades do setor de compras e licitações.

Art. 2º Conceder gratificação no valor de R\$ 1.400,00 (Um mil e quatrocentos reais) para o Servidor Público Municipal de Canelinha, colocado à disposição do CIM-GRANFPOLIS, EDSON LUIZ TEIXEIRA – Matrícula 4308, para o desempenho das atividades do setor de Recursos Humanos.

Art. 3º Conceder gratificação no valor de R\$ 1.400,00 (Um mil e quatrocentos reais) para a Servidora Pública Municipal de Canelinha, colocado à disposição do CIM-GRANFPOLIS, CAROLINA SOARES INACIO – Matrícula 1369, para responder pelo Controle Interno do Consórcio.

Art. 4º Conceder gratificação no valor de R\$ 1.400,00 (Um mil e quatrocentos reais) para o Servidor Público Municipal de Canelinha,, colocado à disposição do CIM-GRANFPOLIS, CARLOS SIMAS ROCHA – Matrícula 3272, para o desempenho das atividades de Assessoria Jurídica.

Art. 5º Conceder gratificação no valor de R\$ 142,64 (cento e quarenta e dois reais e sessenta e quatro centavos) para cada um dos membros da Comissão de Licitação do Município de Canelinha por processo homologado do CIM-GRANFPOLIS.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogada a Resolução 06/2023.

Florianópolis, SC, 15 de setembro de 2023.

DIOGO FRANCISCO ALVES MACIEL
Prefeito Municipal de Canelinha
Presidente